



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1769/2015

Data da disponibilização: Terça-feira, 14 de Julho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 198/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10.452/2015 sisdoc,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição à servidora ZILENE NOLÊTO MENDES, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal; art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003; e, Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0 – 2ª Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de junho de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 017 /2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7805/2015.

CONSIDERANDO o sucesso das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas do “Curso sobre o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA” que foi promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial,

CONSIDERANDO a necessidade de se capacitar outros Magistrados do Trabalho e Diretores de Secretaria deste Regional;

CONSIDERANDO a recente publicação do ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT.Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 10/09/2015 (5ª Turma) e 11/09/2015 (6ª Turma), em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem em uma das turmas do “Curso sobre o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA”, a ocorrer nesta capital.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013 a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Aldon do Vale Alves Taglialegna
Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 912/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, e o Processo Administrativo nº 14920/2015;

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 224/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA GUIMARÃES FREIRE, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da mencionada Diretoria, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Remover a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Diretoria-Geral, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 3º Designar a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Responsabilidade Socioambiental), código TRT 18ª FC-3, da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Responsabilidade Socioambiental), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 4º Designar o servidor MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 5º Suspender, nos termos do § 2º, do art. 17, da Lei nº 11.416/2016, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 6º Designar a servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 7º Remover o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal, do Gabinete criado pela Lei 7.873/1989 – OAB (Juíza Convocada Rosa Nair da Silva Nogueira Reis) para a Diretoria-Geral, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 8º Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete criado pela Lei 7.873/1989 – OAB (Juíza Convocada Rosa Nair da Silva Nogueira Reis), a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 9º Designar a servidora RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIO TEIXEIRA, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da mencionada Diretoria, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de julho de 2015.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 913/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, e o Processo Administrativo nº 14920/2015;

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 224/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da mencionada Diretoria, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Designar o servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Diretoria-Geral, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de julho de 2015.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 911/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

Considerando o disposto no art. 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 224/2015, que elevou o nível da função comissionada de Secretário de Audiência das Varas do Trabalho, dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução e do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, de FC-3 para FC-4, e dos Assistentes do Juiz-Diretor do Foro de Goiânia, de Anápolis, de Aparecida de Goiânia, de Itumbiara e de Rio Verde, de FC-2 para FC-4, mediante reorganização das funções comissionadas criadas pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem funções comissionadas de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensados das funções comissionadas de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, a partir de 13 de julho de 2015, conforme a seguir:

WANDERSON PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;
DANIELE CIPRIANA DAVID CAVALCANTE e TULA VERUSCA PEREIRA, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MICHELLI DA COSTA BARROS LINS RIBEIRO e SUZANA SILVA DA CRUZ, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia;
CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI e MARLI VIEIRA BOCACIO, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;
ALESSANDRA DE CASTRO MORAIS e VINÍCIUS DE CAMPOS FURQUIM, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia;
IZABEL CRISTINA CASTRO DA SILVA e LEILA ALVES BARBOSA, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;
ALBERTO PESSOA ALBUQUERQUE SILVA e LEONARDO BRITO BARRETO, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia;
TATIANA SOUSA DA CUNHA BASTOS PACHECO e THAINÁ TÔRRES DE ARRUDA, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia;
ALISSON MOURA LUDUVICE e ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MANUELA FERREIRA ARAÚJO e VANESSA FERRAZ DE LIMA BROSSMANN, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia;
HELENA SADDI MENDES e RENATA ZACHARIAS HIPÓLITO, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;
CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA RORIZ e LAISA MORAES PORFIRIO REIS, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia;
ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN e MÁRCIA BEATRIZ RIGONI, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia;
ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS e ELIANE DE FÁTIMA SANTANA DE ARAÚJO, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia;
ADREGILDA DORNEL DA COSTA e JOSÉ RONALDO CALDEIRA CAMPOS, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;
MILENA DE MOURA BASTOS e ROSÂNGELA BRANDÃO MOLINARI, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia;
KLAYTON ALBERTO DE SOUZA e LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia;
CARLOS THADEU DE CASTRO e MARIA ÂNGELA STACIARINE, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia;
SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis;
MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA PACHECO, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis;
FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis;
EDUARDO DUTRA GONZAGA JAIME, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis;
PAULA LORENA RIBEIRO REZENDE e REGINA CÉLIA DE ARAÚJO PEREIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
BRUNA SILVA DE AQUINO DO PRADO e JARINA VIEIRA STIVAL, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
CEJANA CHEIM PIRES e PRISCILA DE ALVARENGA MARQUES, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia;
LAYRE SARAIVA DE LIRA CORREIA DO VALE e MARTA APARECIDA DORÍSSIO, da Vara do Trabalho de Caldas Novas;
GRACIANE CRISTINE TEXEIRA ZALAMENA e PAULO JONAS DA SILVA, da Vara do Trabalho de Catalão;
FLÁVIA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA e RUTH LEMES DE JESUS MARQUES, da Vara do Trabalho de Ceres;
CLÁUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA, da Vara do Trabalho de Formosa;
PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES e SABRINNA PINHEIRO LIMA, Vara do Trabalho de Goianésia;
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR, da Vara do Trabalho de Goiás;
ALESSANDRO BORGES e JÚLIA OLIVEIRA E SILVA, Vara do Trabalho de Goiatuba;
ANAÍLE FLÔRES DE PAULA PACHECO e MAXIMILIANO ALVES, da Vara do Trabalho de Inhumas;
MAÍSA DE ARAÚJO GOMES e MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara;
ELIANE COSTA DA SILVA RESENDE e LUANA LARA SOUZA CARRARA, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara;
WUDES FERNANDES FRANÇA e WILTON DE ASSIS, da Vara do Trabalho de Jataí;
LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAÚJO e LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO, da Vara do Trabalho de Luziânia;
GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES e LAÍS CAMPOS MENDONÇA REZENDE VILELA, da Vara do Trabalho de Mineiros;
SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, da Vara do Trabalho de Pires do Rio;
ELINHO JOSÉ DE JESUS SOUZA, da Vara do Trabalho de Posse;
KÉLLITA KRISTINE PEREIRA LEMES e RENATA OLIVEIRA SOUZA, da Vara do Trabalho de Quirinópolis;
ANDRÉA LIMA VASCONCELOS WALTER e GEOVANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
KÊNIA GOMES ALECRIM CUNHA e TIAGO DE MELO BRAGA, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA e RAFAEL ALONSO MARTINS, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
ARETHA SIMONNELLY MEDEIROS DOS SANTOS e GABRIELA VIANNA PEREIRA, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde;
ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, HELMES AMÂNCIO ALVES e SIMONE APARECIDA QUEIROZ, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;
NEIRIMAR MARTINS DOS REIS, RAFAEL LEME MACEDO e VITOR ARGOLO CAFEZEIRO, da Vara do Trabalho de Uruaçu;
MÁRCIA JULIANA DA ROCHA e SÍLVIA LARA MICHEL, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás;
LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução;
ITAMAR GOMES DA ROCHA, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem funções comissionadas de Assistente do Juiz-Diretor do Foro, código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensados das funções comissionadas de Assistente do Juiz-Diretor do Foro, código TRT 18ª FC-2, a partir de 13 de julho de 2015, conforme a seguir:

DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO, do Foro de Anápolis;
IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES, do Foro de Aparecida de Goiânia;
WENDER MEDEIROS DE LIMA, do Foro de Itumbiara, e
RONALDO ALVES DA COSTA, do Foro de Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 13 de julho de 2015.
RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado DLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.E.J.T de 02/07/15. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em portas giratórias detectoras de metais, tendo em vista acolhimento de impugnação. A nova data para realização da sessão dar-se-à em momento oportuno.

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº 10.119/2015 sisdoc

Interessado: ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS

Assunto: Abono de Permanência.

Decisão: Deferido.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG/SGPE	2
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comunicado DLC	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4